

CONDENO a empresa NOVAMED - APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 13.835.671/0001-14 a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO**, com amparo no artigo 5º inciso II do Decreto Municipal n.º 090/2016.

NOTIFIQUE-SE a empresa

Cumprida a determinação, arquivem-se os autos.

Publique-se

Arapongas, 14 de fevereiro de 2017.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

PORTARIA n.º 380/17, de 22 de agosto de 2017.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Classe	Local	Portaria Designação	Data da Dispensa
96580/1	Patricia Leandro Stecca	C	CMEI Dolores Lázaro Martins	360/17, de 07/08/17	22/08/17

Leia-se:

Matrícula	Nome	Classe	Local	Portaria Designação	Data da Dispensa
96580/2	Patricia Leandro Stecca	C	CMEI Dolores Lázaro Martins	360/17, de 07/08/17	22/08/17

Arapongas, 28 de agosto de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município de Arapongas

PAULO VALÉRIO
Secretário Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2017

Pelo presente, faço os contidos no procedimento de dispensa de licitação acima numerado, eu JOSÉ FERNANDES DA COSTA, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO, o presente processo licitatório, em favor da empresa: LJI FASHION LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.928.826/0001-798, pelo valor total de R\$ 509,80 (Quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Marumbi, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 78/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso I da Lei Orgânica do Município, cominado com o Art. 27, Inciso VII, alínea h, do Regimento Interno, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à liberação de 1 (uma) diária, ao Vereador AILTON STIPP KULCAMP, à cidade de CURITIBA-PR, no dia 31 de agosto de 2017, para visita ao Gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse de nosso município.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José do Oliveira Ross, 254 - 81606-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3429-7000 | 0800-647302 | www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
Tomada de Preço Nº 01/2017
CONTRATO Nº ____/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Execução dos serviços relativos a contratação de empresa de engenharia para execução da READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEJOS, conforme memorial descritivo com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana nas condições fixadas nesta minuta contratual.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 235.839,72 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: no dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia do exercício.

Apucarana, 30 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Apucarana
MAURO BERTOLI
PRESIDENTE



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 86/2017

SÚMULA: Nomear o Sr. GUILHERME QUINI para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, Marli Regina Fernandes Da Silva, no uso de suas atribuições legais e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital AME nº. 023/2016 de 24.06.2016 e resultado final conforme Edital AME nº. 001/2017 de 10.01.2017 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir de 16.08.2017, o candidato GUILHERME QUINI, aprovado em Concurso Público, classificado em 7º lugar, portador da Cédula de Identidade 9.393.766-0 e convocado pelo Edital nº. 007/2017 de 01.08.2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nível S4 do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 16 de agosto de 2017.

Marli Regina Fernandes Da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

000855



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000854

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
Tomada de Preço Nº 01/2017
CONTRATO Nº 11/2017



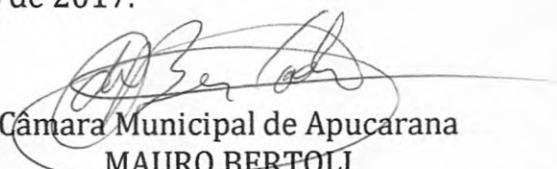
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Execução dos serviços relativos a contratação de empresa de engenharia para execução da **READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS**, conforme memorial descritivo com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana nas condições fixadas nesta minuta contratual.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 235.839,72 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: no dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia do exercício.

Apucarana, 30 de agosto de 2017.


Câmara Municipal de Apucarana
MAURO BERTOLI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000853

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000602/2017	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.001.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES Conta 00097
 Desdobramento 4490510104 EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS Conta 00098
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00811 PIRES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Endereço RUA OURO BRANCO 495 SALA 01/CENTRO
 CNPJ/CPF 16.825.757/0001-54 Fone Cidade APUCARANA

Licitação Tomada de Precos	Número 1	Solicitação	Contrato 11	Emissão 31/08/17	Vencimento 31/12/17
-------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 375.000,00	Saldo Anterior 375.000,00	Valor do Empenho 235.839,72	Saldo Atual 139.160,28
----------------------------	------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO N 06/2017 CONTRATO DE LICITACAO NR 11/2017 TOMADA DE PRECOS NR 01/2017 COM OBJETO DE EXECUCAO DOS SERVICOS RELATIVOS A CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA READEQUACAO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PREDIO, REFORMA DA COBERTURA METALICA, PISOS E AZULEJOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM PLANILHA ORCAMENTARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA, A SEREM EXECUTADAS NO PREDIO DO		

CÓPIA

Local da Entrega	Valor Líquido
------------------	----------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	_____ Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000851

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO Nº 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017



MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a empresa **PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, situada à Rua Ouro Branco nº 495, sala 01 - Centro - CEP 86808-160 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.825.757/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO PIRES**, residente a Rua João Radui nº 128, Cep 86811-110, portador da Cédula de Identidade RG nº 8419429-8 SSP/PR, CPF nº 009.146.569-96, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Execução dos serviços relativos a contratação de empresa de engenharia para execução da READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, conforme memorial descritivo com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana nas condições fixadas nesta minuta contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, em regime de **empreitada por menor preço** e fundamenta-se no procedimento licitatório modalidade de **Tomada de Preços** e proposta da CONTRATADA datada de 02/08/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade das empresas de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O valor total global do contrato é de R\$ 235.839,72 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes da execução objeto deste contrato, serão contratados com recursos provenientes da rubrica orçamentária nº 4.4.90.51/00.00.00 – Obras e Instalações – desdobramento – 4.4.90.51.01.04.00 – Edifícios Administrativos - do Orçamento da Câmara Municipal de Apucarana, para o Exercício financeiro de 2017.

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os **pagamentos** dos serviços, serão efetuados mensalmente, conforme a medição dos serviços efetivamente executados, e dos materiais empregados, sendo estes, vencíveis no prazo de 10 (dez) dias úteis, observado o cronograma e mediante apresentação de Nota Fiscal/fatura, com observação referente a retenção do INSS;

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.

4.1.2 O efetivo pagamento das despesas estará condicionado ao ateste da realização da correspondente etapa prevista no planejamento devido;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.1.3 Ainda nesta hipótese o pagamento das despesas da última parcela estará condicionado ao ateste da total execução dos serviços objeto deste instrumento e o cumprimento do calendário da correspondente realização.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 As medições serão feitas pelo responsável técnico contratado pela Câmara Municipal, facultativamente por órgão de controle interno e externo da Câmara Municipal, e por um representante da CONTRATADA, em conformidade com os serviços realmente realizados e aceitos pela Fiscalização.

5.2 As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias a partir da data de início dos serviços e preenchido o impresso "MEDIÇÃO DE OBRAS", contendo todos os itens e quantitativos realmente executados, que serão incluídos na fatura.

5.3 A execução dos serviços contratados, assim como o fornecimento dos materiais empregados, deverá ser feito conforme a planilha e memorial constante do edital vinculado ao presente instrumento, sem desprezar o previsto no cronograma físico-financeiro e ainda, de acordo com a fiscalização do responsável técnico do CONTRATANTE e facultativamente por órgão de controle interno e externo da Câmara Municipal, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenua a responsabilidade admissível à CONTRATADA.

5.4 O CONTRATANTE possui amplo direito de fiscalização sobre todos os serviços executados pela CONTRATADA, cabendo a esta permitir a livre atuação dos fiscais credenciados pelos mesmos a qualquer momento.

5.5 O CONTRATANTE realizará avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos do cumprimento do objeto pela CONTRATADA, avaliação



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

esta, considerada, para verificar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados; para decidir sobre a conveniência de, a qualquer tempo, rescindir o respectivo contrato e, para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre o seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O prazo para a execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviços;

6.2 O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa, e penal, por quaisquer danos e prejuízos materiais, pessoais e morais causados ao CONTRATANTE ou aos serviços ou a terceiros, seja estes, consequência de imperícia ou negligência própria, de seus prepostos ou auxiliares, bem como, quaisquer indenizações ou ações judiciais que ocorrerem em função da prestação do serviço;

7.2 Todo o pessoal, material e equipamento necessário à prestação eficiente do serviço contratado e ao fornecimento dos bens eventualmente vinculados à execução, bem como, todos os impostos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e criminais ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Toda e qualquer execução fora das especificações e solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas, devendo a CONTRATADA aceitar o projeto com as suas especificações técnicas e a executá-lo em sua totalidade, conforme previsto no presente, salvo possíveis alterações;

7.4 Pela organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato de modo a conduzi-los eficientemente, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo CONTRATANTE, nos prazo previamente determinado, devendo ainda, conduzir os serviços e o



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

seu pessoal de modo a formar junto ao público uma boa imagem do CONTRATANTE e de si própria, podendo o CONTRATANTE exigir o afastamento imediato de qualquer empregado ou operário da CONTRATADA, cuja permanência seja considerada prejudicial às relações do CONTRATANTE, com autoridades ou particulares;

7.5 Quando da subcontratação dos serviços aqui estipulado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento;

7.7 Efetivar e responsabilizar-se pelo registro do presente contrato junto ao CREA, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.8 Obedecer aos critérios de remuneração, previstos neste contrato, tendo, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.9 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias à execução dos serviços objeto deste instrumento.

7.10 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na execução dos serviços implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se os adjudicatários inadimplentes as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

8.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do art 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

8.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da CONTRATADA, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78 e na forma do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente período de prestação verificado.

9.3 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

9.4 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

9.5 Se a execução dos serviços não obedecer às especificações e instruções fornecidas pelo CONTRATANTE, ou estiver em desacordo com as normas técnicas usualmente adotadas.

9.6 Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no objeto e especificações técnicas, o CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente instrumento. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes, caberá a aplicação do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO

1.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente, motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000845

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

1.2 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente;

10.2 Serão considerados serviços adicionais aqueles não previsto inicialmente e necessário à complementação do objeto deste, que serão pagos à CONTRATADA, posterior a confecção de Termo Aditivo, com base na proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

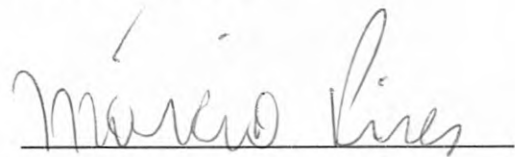
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Apucarana, aos 30 de agosto de 2017.



CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CONTRATADA

PIRES CONST. E EMPREEND. LTDA - ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PIRES ENGENHARIA
 Rua Olyveira Rosa, 457 - Comércio - CEP: 41010-000
 Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
 Fone: (51) 3322-0028 - Fax: (51) 3322-0029

Projetos Arquitetônicos - Elétricos
 Hidráulicos - Estruturais

EXECUÇÃO DE OBRAS
 PÚBLICAS E PRIVADAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS

Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA

Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	PREÇO
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	255,84
73618	1.2	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	53,30	6,34
					849,60
	2.	COBERTURA			
73874/1	2.1	LIXAMENTO E LAVAGEM COM JATO DE PRESSÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	648,14	7,57
85383	2.2	REVISAO NAS EMENDAS DAS CALHAS EXISTENTE COM REBITAMENTO E SOLDA ONDE FOR NECESSARIO	UD	37,00	29,60
0	2.3	SAIDA DE CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA PARA AGUA PLUVIAIS (LADRÃO)	UD	10,00	31,60
94231	2.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO e= 0,43 mm. CAPA DE ACABAMENTO DE PLATIBANDA CORTE 1,10 m	M	59,00	66,36
0	2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO e= 0,43 mm. CAPA DE ACABAMENTO DE PLATIBANDA CORTE 0,72 m	M	51,00	45,50
					2.320,50
	3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS / ALUMINIO E VIDROS			
91011	3.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	6,00	245,35
91012	3.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	235,53
91341	3.3	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FECHADURA FIXAÇÃO C/ PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	M2	8,82	528,14
85334	3.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	232,02	12,80
0	3.5	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	139,21	36,60
73838/1	3.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR FUMÉ, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M2	21,00	383,69
72119	3.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	147,44	147,84
72120	3.8	FORNEC.COLOCACAO ACESSORIOS SPIDER P/ FIX. VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E 10MM, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	29,25	191,84
0	3.9	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE INSULFIME FUME PRATA PARA VIDRAÇARIA	M2	56,25	52,65
84089	3.9	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPAR	M	76,00	77,14
91306	3.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO	UN	6,00	55,73
85005	3.11	EPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,80	267,30
					60.606,03
	4.	INSTALACOES ELETRICAS			
90457	4.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALACAO DE QUADRO DISTRIBUICAO PEQUENO (19X25 CM), AF. 05/2015	UN	1,00	6,04
91222	4.2	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES QUE 75 MM. AF. 05/2015	M	2,50	8,88
91852	4.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA	M	18,00	4,72
91854	4.4	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA	M	18,00	5,24
0	4.5	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	5,00	36,60
91926	4.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/201	M	300,00	2,30
91930	4.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/201	M	200,00	3,88
83463	4.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COI	UN	1,00	190,00
93655	4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 04/2016	UN	4,00	9,09
91959	4.10	INTERRUPTOR SIMPLÉS (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	5,00	23,95
92023	4.11	INTERRUPTOR SIMPLÉS (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	26,95
92001	4.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	8,00	17,19
73953/1	4.13	LUMINARIA DE SOBREPOR E LAMPADAS DE LED 20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	41,50
					622,50

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS

Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA

Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	PREÇO	PREÇO
73953/2	4.14	LUMINARIA DE EMBUTIR E LAMPADAS DE LED 20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	44,60	579,80
	5.	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
90445	5.1	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	16,04	240,60
90446	5.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	17,43	261,45
91222	5.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	20,00	8,88	177,60
90437	5.4	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	4,00	22,05	88,20
90441	5.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	4,00	71,63	286,52
85333	5.6	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	8,55	85,50
85374	5.7	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	14,56	145,60
79802/1	5.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	31,00	6,40	198,40
85406	5.9	DEMOLICAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	152,12	12,17	1.851,30
79899/2	5.10	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	11,00	72,25	794,75
79827	5.11	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO. ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO	M2	19,00	305,30	5.800,70
72215	5.12	DEMOLICAO DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO COM RETIRADA DE ENTULHOS	M3	5,00	32,04	160,20
AUX 2031	5.13	CONCRETO ARMADO 25MPA PREP. MEC. C/ FORMA CHAP. RESINADA 12MM, INCL. LANC. E VIBR. - FORNEC. E EXEC.	M3	1,50	1350,89	2.026,34
74141/2	5.14	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLAS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORA	M2	11,40	60,70	691,98
87519	5.15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	M2	29,22	46,90	1.370,42
0	5.16	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	29,22	36,60	1.069,45
94213	5.17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍÇAMENTO. AF_06/2016	M2	11,40	27,77	316,58
88503	5.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	572,17	1.716,51
94796	5.19	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	3,00	56,42	169,26
91784	5.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	24,00	26,38	633,12
91785	5.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	26,37	527,40
91786	5.22	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, S/	M	24,00	15,86	380,64
91788	5.23	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMBA	M	20,00	22,72	454,40
91792	5.24	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO	M	20,00	35,30	706,00
91795	5.25	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE	M	24,00	38,69	928,56
86920	5.26	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE MÊ	UN	1,00	463,68	463,68
86903	5.27	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	190,28	380,56
86915	5.28	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	46,93	422,37
86914	5.29	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	22,20	22,20
86889	5.30	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	346,79	346,79
93441	5.31	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PI	UN	3,00	498,29	1.494,87
86936	5.32	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECI	UN	2,00	186,80	373,60
86908	5.33	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	142,52	142,52
86932	5.34	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2	UN	9,00	283,56	2.552,04
74234/1	5.35	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPL	UN	3,00	346,88	1.040,04
95543	5.36	BARRA DE APOIO EM METAL INOX CROMADO TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO EM PAREDE 0,80 CM	UN	3,00	42,68	128,04

PIRES ENGENHARIA
 Projetos Arquitetônicos - Elétricos
 Hidráulicos - Estruturais
 EXECUÇÃO DE OBRAS
 PÚBLICAS E PRIVADAS

Rua Chaves de Almeida, nº 173 - Curitiba - CEP: 81260-160
 Fone: (41) 3322-2028 - (41) 3322-2029 - (41) 3322-2030
 E-mail: pires@pires.com.br - pires@pires.com.br

PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS

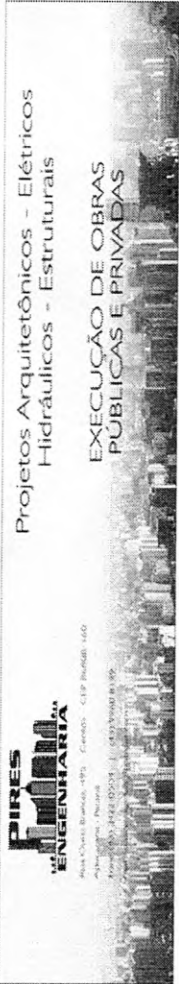
Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA

Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	PREÇO	PREÇO
95546	5.37	KIT DISPENSER VELOX BANHEIRO EM METAL SABONETEIRA LIQUIDO, PORTA TOALHA E PAPEL, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00	97,14	679,98
89353	5.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	21,13	84,52
89887	5.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	6,00	44,90	269,40
74051/2	5.40	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	107,30	107,30
74104/1	5.41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAC	UN	2,00	108,33	216,66
89482	5.42	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00	15,05	90,30
						29.896,34
	6.	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
87893	6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. 7	M2	130,46	4,30	560,98
87528	6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERI	M2	130,46	24,00	3.131,04
87268	6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AME	M2	170,00	37,40	6.358,00
84090	6.4	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	80,94	43,70	3.537,08
73792/1	6.5	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO	M2	80,00	52,00	4.160,00
						17.747,10
	7.	REVESTIMENTO DE PISOS				
85371	7.1	REMOCAO DE PISO EM TACO DE MADEIRA	M2	148,80	2,40	357,12
85376	7.2	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	80,49	4,35	350,13
84084	7.3	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	163,00	5,15	839,45
87620	7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOB	M2	392,73	19,60	7.697,51
87250	7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E	M2	119,91	26,20	3.141,64
87260	7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIO	M2	272,82	54,30	14.814,13
84161	7.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	17,00	39,45	670,65
88649	7.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	118,00	3,80	448,40
0	7.9	ENCHIMENTO CIENTULHO DE OBRA NO PALCO PLENARIA EXEC. CONCRETO ALVEN. CONTRAPISO REGUL. E PISO VINILICO	M2	3,72	167,15	621,80
72185	7.10	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	25,26	74,85	1.890,71
						30.831,54
	8.	ESTRUTURA METÁLICA PARA O MEZANINO				
0	8.1	FORNEC. E INSTALAÇÃO DE ESTUTURA PI AMPLIAÇÃO MEZANINO 4,60m x 1,26m, VIGA FRONTAL H= 18 CM PISO CHAPA METÁL. ANTID. GUARDA	M2	16,00	815,70	13.051,20
79909/1	8.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M2	6,00	150,55	903,30
72119	8.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	6,00	147,85	887,10
68050	8.4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO PUXADOR	M2	6,00	213,25	1.279,50
88469	8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,00	8,45	101,40
						16.222,50
	9.	PINTURAS				
84125	9.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	556,05	5,80	3.225,09
88465	9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	381,00	1,50	571,50
74145/1	9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO D	M2	636,93	12,60	8.025,32
6082	9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	35,91	12,65	454,26
88469	9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	581,00	8,45	4.908,45

Moraes

000042



PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS
Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA
Base de preço: Sinapti 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDDE	PREÇO
88486	9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	80,00	7,45
88429	9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA GRAFIATTO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DUAS CORES	M2	42,00	20,30
0	10.	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO LIMPEZA GERAL			
93679	10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO TÁTIL, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 20 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	12,00	50,75
9537	10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	636,93	1,90
		CUSTO TOTAL			1.819,17
		TOTAL GERAL COM BDI DE 22,30%			192.837,95
					235.839,72

Prazo de execução - 120 dias.

Apucarana/PR, 02 de Agosto de 2017.

Marcio Pires

MARCIO PIRES
Sócio
CPF 009.146.569-96
CREA-PR 148359/D

[Signature]



000840

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 04/2017 (Processo Administrativo nº 06/2017)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15h00min, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Julio Cesar Ravazzi Santos e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Sr. Ivan Lucio Garcia, Rafael Belan dos Santos e Sra. Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 41/2017, de 03 de abril de 2017, foi realizada a continuação do certame licitatório para a abertura dos envelopes de preços para **READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, da Câmara Municipal de Apucarana.** Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal, Dr. Petrônio Cardoso e Dr. Anivaldo Rodrigues da Silva Filho – Assessores Jurídicos, Sr. Marcio Pires da empresa Construtora Pires, Sr. Rafael Doniak da empresa Construtora Engedone, Sr. Marco Aurélio Silva da empresa Construtora Belas Artes, Sra Lais Steiner da Construtora Regioli, Saulo Emanuel de Barros responsável pela fiscalização e medição da obra e José Eduardo Vila Real Pavan. O Sr. Presidente da Comissão informou aos presentes que a abertura seria feita na ordem de protocolo e depois de aberto todos os envelopes devidamente assinado por todos os presentes, verificou-se pelos preços proposto a seguinte classificação: **(01) PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** CNPJ 16.825.757/0001-54, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 235.839,72 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais, setenta e dois centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(02) CONSTRUTORA REGIOLI LTDA –ME** CNPJ 17.094.296/0001-50, com sede e foro na cidade de Londrina/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 237.341,48 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta e oito centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(03) R.O. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ 15.412.826/0001-35, com sede e foro da cidade de Apucarana/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 241.881,04 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(04) CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA – ME** CNPJ 03.453.233/0001-38, com sede e foro na cidade de TAMARANA/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 243.107,01 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sete reais e um centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(05) JR ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP -** CNPJ 06.288.632/0001-89, com sede e foro na cidade Maringá/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 259.407,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(06) ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** – CNPJ 17.085.435.0001-89, com sede e foro na cidade de Maringá/PR apresentou proposta com valor total global de R\$ 263.385,47 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(07) IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP,** CNPJ 73.202.962/0001-05, com sede e foro na cidade de Londrina/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 269.992,53 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(08) CONSTRUTORA DEKA LTDA – ME** CNPJ 16.956.403/0001-49, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 279.502,40 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(09) ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ 26.060.619/0001-85, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR, apresentou proposta com valor total global de R\$ 280.749,42 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(10) CONSTRUTORA PAULO**



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

-2-

BARBOSA EIRELI EPP, CNPJ 05.776.532/0001-39, com sede e foro na cidade de CAMPO GRANDE/MS, apresentou proposta com valor total global de R\$ 283.614,98 (duzentos e oitenta e tres mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital. Em razão da desclassificação na fase de habilitação e sem ter apresentado qualquer recurso a proposta da empresa **EMPREENDE CONSTRUÇÕES – ME** não foi aberta. A Comissão após verificação de todos os itens da proposta acompanhado pelo Engenheiro Civil responsável pela fiscalização e medição da obra Sr. Saulo Emanuel de Barros, bem como, após a devida análise do balanço pela Contadora da Câmara Sra. Luciane Maria Bagatin Bossa que faz parte agora processo licitatório, por decisão unânime da comissão o Sr. Presidente declarou vencedora do certame a empresa **PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, que no prazo e na forma legal seja informado a todos os participantes do resultado. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivan Lucio Garcia, Membro da Comissão da Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

000838



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2017
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 7.968
PÁG. C – Nº 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017** **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2017
Tomada de Preço nº 01/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Mauro Bertoli, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no Inciso VI do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- 1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 01/2017, para READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEJOS, conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.
- 2) ADJUDICAR o objeto da licitação à Empresa PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 16.825.757/0001-54, pelo valor global até o final da execução da obra de R\$ 235.839,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).
- 3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da referida empresa.

Apucarana/PR, 28 de agosto de 2017.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

CAÇÃO
2017



000337

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2017

Tomada de Preço nº 01/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Mauro Bertoli, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 01/2017, para **READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS**, conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

2) ADJUDICAR o objeto da licitação à Empresa PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 16.825.757/0001-54, pelo valor global até o final da execução da obra de **R\$ 235.839,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da referida empresa.

Apucarana/PR, 28 de agosto de 2017.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

000836

PARECER JURÍDICO

Assunto:

Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Departamento de Licitação da Câmara Municipal, requereu um parecer referente á legalidade do procedimento administrativo licitatório 06/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e readequação do prédio do Legislativo. O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/95.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Câmara Municipal de Apucarana, assine os termos de homologação e adjudicação do contrato, para a licitante que apresentou a menor proposta financeira, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

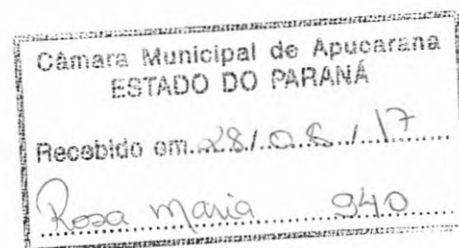
É O PARECER. SALVO MELHOR JUÍZO.

Apucarana, 25 de agosto de 2017.



PETRONIO CARDOSO

OAB24439PR





Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

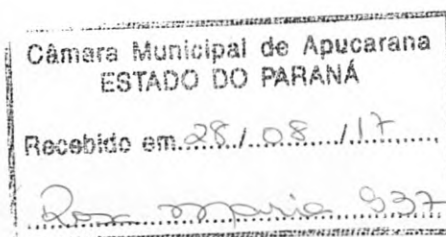
Estado do Paraná

Apucarana, 25 de agosto de 2017.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2017, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto ao legalidade na abertura dos envelopes proposta de preços do Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 06/2017 relativo a reforma do predrio da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,


Julio Cesar Ravazzi Santos
Presidente da Comissão de Licitação



ILMO. SR.
PETRONIO CARDOSO
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONFERÊNCIA DO CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Conforme determina o processo licitatório, segue abaixo conferência dos cálculos de Qualificação Econômico-Financeira, relativos aos índices de liquidez em 31 de dezembro de 2016, da empresa Pires – Construções e Empreendimentos Ltda -ME.

O dispositivo legal que regulamenta a utilização de índices para avaliar a condição financeira da licitante, encontra-se no artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores:

“§ 5º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.”

O critério de julgamento dos índices sempre deverá estar expresso no edital de forma clara e objetiva, não restando dúvidas ou omissões. Qualquer critério subjetivo de julgamento será de pronto afastado e declara inválido. Também é vedada a exigência de faturamento mínimo anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade (§ 1º do artigo 31).

Os cálculos deverão estar claros no instrumento convocatório indicando as fórmulas e definições. A Administração, para que seja legal a exigência de índices, deverá justificar nos autos do processo que instrui o procedimento licitatório, a razão e fundamento para utilização dos índices, usando apenas aqueles compatíveis com o segmento das licitantes.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO – IET

$IET = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}$

Este índice é calculado dividindo-se o valor total de **passivos** pelo total de **ativos** e multiplicando por 100 para se obter um índice percentual.

PASSIVO = valores do passivo circulante (contas a pagar a fornecedores + empréstimos + financiamentos + impostos + salários -> exigíveis nos próximos 360 dias) e também o exigível de longo prazo -> valores a pagar acima 360 dias.

ATIVO = valores do ativo circulante (saldos disponíveis em caixa e bancos + contas a receber + estoques)

Quanto **MAIOR** for o índice encontrado, **PIOR** será a situação, uma vez que **MAIOR** será o risco da atividade.

Como parâmetro geral, um índice superior a 70% denota grande dependência de recursos de terceiros, o que pode significar gastos em excesso e margens insuficientes de comercialização.

EMPRESA: PIRES – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

01. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}$

$ILG = 206.190,29 / 4.498,68$

ILG = 45,83

02. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

$ILC = 206.190,29 / 4.498,68$

ILC = 45,83

03. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO – IE

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}$

$IE = 4.498,68 / 206.190,29$

IE = 0,02



000332

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Para uma ampla e correta análise de liquidez da empresa é aconselhável o estudo dos 03 (três) índices de forma simultânea e comparativa, sempre observando quais são as necessidades da empresa, qual o ramo do mercado em que ela está inserida e quais as respostas que os gestores procuram ao calcular estes índices. Um balanço patrimonial bem estruturado com a correta classificação das contas pela contabilidade irá gerar índices de qualidade para uma melhor tomada de decisão dos gestores.

Com relação a empresa PIRES – CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA –ME, a mesma atende aos princípios de Qualificação Econômica Financeira, conforme disposto no processo licitatório, no que tange ao cumprimento do Contrato de Licitação.

Apucarana-PR, 24 de agosto de 2016.


LUCIANE MARIA BAGATIM BOSSA

CRC- 030502-O/9

1943

1944

APUCARANA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA **PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, COM SEDE EM APUCARANA/PR, NA RUA OURO BRANCO, 495, CENTRO, CEP 86808-160, CNPJ SOB Nº 16.825.757/0001-54, PROPÕE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APUCARANA, O SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

PREÇO GLOBAL: **R\$ 235.839,72** (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

O PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.

NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, CIVIS E BDI, ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL QUALQUER ÔNUS.

APUCARANA, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.



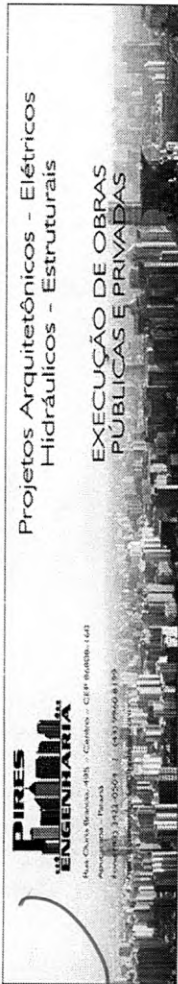
MARCIO PIRES

Sócio

CPF 009.146.569-96

CREA-PR 148359/D





PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS

Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA

Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	PREÇO	PREÇO
	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	255,84	511,68
73618	1.2	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	53,30	6,34	337,92
	2.	COBERTURA				
73874/1	2.1	LIXAMENTO E LAVAGEM COM JATO DE PRESSÃO EM SUPERFICIES METALICAS	M2	648,14	7,57	4.906,42
85383	2.2	REVISÃO NAS EMENDAS DAS CALHAS EXISTENTE COM REBITAMENTO E SOLDA ONDE FOR NECESSARIO	UD	37,00	29,80	1.095,20
0	2.3	SAIDA DE CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA PARA AGUA PLUVIAIS (LADRÃO)	UD	10,00	31,60	316,00
94231	2.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO es= 0,43 mm CAPA DE ACABAMENTO DE PLATIBANDA CORTE 1,10 m	M	59,00	66,36	3.915,24
0	2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO es= 0,43 mm CAPA DE ACABAMENTO DE PLATIBANDA CORTE 0,72 m	M	51,00	45,50	2.320,50
	3.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS / ALUMINIO E VIDROS				
91011	3.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	6,00	245,35	1.472,10
91012	3.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	235,53	235,53
91341	3.3	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FECHADURA FIXAÇÃO CIPARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	M2	8,82	528,14	4.658,19
85334	3.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	232,02	12,80	2.969,86
0	3.5	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	139,21	36,60	5.095,09
73838/1	3.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR FUMÉ ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M2	21,00	383,69	8.057,49
72119	3.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	147,44	147,84	21.797,53
72120	3.8	FORNEC. COLOCAÇÃO ACESSORIOS SPIDER P/ FIX. VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E 10MM, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	29,25	191,84	5.611,32
0	3.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE INSULFIME FUME PRATA PARA VIDRAÇARIA	M2	56,25	52,65	2.961,56
84089	3.9	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPAR	M	76,00	77,14	5.862,64
91306	3.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO	UN	6,00	55,73	334,38
85005	3.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,80	267,30	1.550,34
	4.	INSTALACOES ELETRICAS				
90457	4.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00	6,04	6,04
91222	4.2	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,50	8,88	22,20
91882	4.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA	M	18,00	4,72	84,96
91854	4.4	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA	M	18,00	5,24	94,32
0	4.5	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	5,00	36,60	183,00
91926	4.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	300,00	2,30	690,00
91930	4.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M	200,00	3,88	776,00
83463	4.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, CO	UN	1,00	190,00	190,00
93655	4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	9,09	36,36
91959	4.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	23,95	119,75
92023	4.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	26,95	134,75
92001	4.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	17,19	137,52
73953/1	4.13	LUMINARIA DE SOBREPOR E LAMPADAS DE LED 20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	41,50	622,50
						849,60
						12.553,36
						60.606,03

Manoel P.

PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS

Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA

Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO	PREÇO
73953/2	4.14	LUMINARIA DE EMBUTIR E LAMPADAS DE LED 20W. COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	44,60	579,80
	5.	INSTALACOES HIROSSANITARIAS				
90445	5.1	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	16,04	240,60
90446	5.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15,00	17,43	261,45
91222	5.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	20,00	8,88	177,60
90437	5.4	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	4,00	22,05	88,20
90441	5.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	4,00	71,63	286,52
85374	5.6	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	8,55	85,50
85333	5.7	RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	14,56	145,60
73802/1	5.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	31,00	6,40	198,40
85406	5.9	DEMOLICAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	152,12	12,17	1.851,30
73899/2	5.10	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOS FURADOS SIREAPROVEITAMENTO	M3	11,00	72,25	794,75
79627	5.11	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO. ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4. ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO	M2	19,00	305,30	5.800,70
72215	5.12	DEMOLICAO DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO COM RETIRADA DE ENTULHOS	M3	5,00	32,04	160,20
AUX 2031	5.13	CONCRETO ARMADO 25MPA PREP. MEC. C/ FORMA CHAP. RESINADA 12MM. INCL. LANÇ. E VIBR. - FORNEC. E EXEC.	M3	1,50	1.350,89	2.026,34
74141/2	5.14	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3.5KN/M2 VAO 4. 1M INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORA	M2	11,40	60,70	691,98
87519	5.15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQ	M2	29,22	46,90	1.370,42
0	5.16	CHAPISCO E EMBOÇO PINTURA LATEX ACRILICO	M2	29,22	36,60	1.069,45
94213	5.17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	11,40	27,77	316,58
88503	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	572,17	1.716,51
94796	5.19	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	3,00	56,42	169,26
91784	5.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	24,00	26,38	633,12
91785	5.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	26,37	527,40
91786	5.22	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, S	M	24,00	15,86	380,64
91788	5.23	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMA	M	20,00	22,72	454,40
91792	5.24	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO	M	20,00	35,30	706,00
91795	5.25	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE	M	24,00	38,69	928,56
86920	5.26	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE ME	UN	1,00	463,68	463,68
86903	5.27	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	190,28	380,56
86915	5.28	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	46,93	422,37
86914	5.29	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	22,20	22,20
86889	5.30	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	346,79	346,79
93441	5.31	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM P	UN	3,00	498,29	1.494,87
86936	5.32	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECI	UN	2,00	186,80	373,60
86908	5.33	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	142,52	142,52
86932	5.34	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2	UN	9,00	283,56	2.552,04
74234/1	5.35	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPL	UN	3,00	346,68	1.040,04
95543	5.36	BARRA DE APOIO EM METAL INOX CROMADO TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO EM PAREDE 0,80 CM	UN	3,00	42,88	128,04

Manoel

000029

PIRES ENGENHARIA
 Rua Chua Barroso, 405 - Curitiba - CEP 84206-140
 Atendimento: Curitiba - (41) 333-0001 | (41) 333-9960 a 199
 Fax: (41) 333-0001 | Curitiba - (41) 333-1111

Projetos Arquitetônicos - Elétricos
 Hidráulicos - Estruturais

EXECUÇÃO DE OBRAS
 PÚBLICAS E PRIVADAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Obra: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS
 Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA SINº APUCARANA
 Base de preço: Sinapi 07/2017

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QIPE	PREÇO
95546	5.37	KIT DISPENSER VELOX BANHEIRO EM METAL SABONETEIRA LIQUIDO, PORTA TOALHA E PAPEL, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00	679,98
89353	5.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	84,52
89987	5.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	6,00	269,40
74051/2	5.40	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	107,30
74104/1	5.41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAC	UN	2,00	216,66
89482	5.42	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00	90,30
6. REVESTIMENTOS DE PAREDES					
87893	6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. 4	M2	130,46	560,98
87528	6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTER	M2	130,46	3.131,04
87268	6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AME	M2	170,00	6.358,00
84090	6.4	FORRO PVC, LARGURA 10CM, ENTARUGAMENTO FIXADO NAS PAREDES	M2	80,94	3.537,08
73792/1	6.5	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE	M2	80,00	4.160,00
7. REVESTIMENTO DE PISOS					
85371	7.1	REMOCAO DE PISO EM TACO DE MADEIRA	M2	148,80	2,40
85376	7.2	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	80,49	4,35
84084	7.3	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	163,00	5,15
87620	7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOB	M2	392,73	19,60
87250	7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E	M2	119,91	26,20
87260	7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIO	M2	272,82	54,30
84161	7.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	17,00	39,45
88649	7.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	118,00	3,80
0	7.9	ENCHIMENTO C/ENTULHO DE OBRA NO PALCO PLENÁRIA EXEC. CONCRETO ALVEN. CONTRAPISO REGUL. E PISO VINILICO	M2	3,72	167,15
72185	7.10	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	25,26	74,85
8. ESTRUTURA METÁLICA PARA O MEZANINO					
0	8.1	FORNEC. E INSTALAÇÃO DE ESTUTURA P/ AMPLIAÇÃO MEZANINO 4,60m x 1,26m, VIGA FRONTAL H= 18 CM PISO CHAPA METAL ANTID. GUARDA	M2	16,00	815,70
73909/1	8.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M2	6,00	150,55
72119	8.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	6,00	147,85
68050	8.4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE PUXADOR	M2	6,00	213,25
88489	8.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,00	8,45
9. PINTURAS					
84125	9.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	556,05	5,80
88485	9.2	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	381,00	1,50
74145/1	9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO D	M2	636,93	12,60
6082	9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	35,91	12,65
88489	9.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	581,00	8,45
					17.747,10
					30.831,54
					16.222,50
					4.909,45

000328

marcelo

Página 3 de 4

